

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2019/2021

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA:01/09/2021

No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio eletrônico, reunião conjunta CGSJ e COMDEMA, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, não houve quórum quanto ao CGSJ. Às 15 horas e 15 minutos, ainda que o quórum não fosse alcançado, a presidente Raquel Melillo e os Conselheiros presentes do CGSJ optaram por iniciar a apresentação do convidado (item 1 da pauta), já que este item da pauta não necessitava deliberação. Membros do COMDEMA e a presidente Silvia estavam presentes para acompanhar a apresentação do convidado. Às 15 horas e 46 minutos foi alcançado o quórum, com 11 conselheiros titulares do Conselho de Gestão da Serra do Japi (CGSJ).

As presidentes, Raquel Melillo e Silvia Merlo apresentaram o Dr. Afonso Peche Filho e passaram a palavra para o convidado para que discorresse sobre o Planejamento Ambiental, abordando itens como Impactos Cumulativos; Degradação e Restauração; Indicadores ambientais; e Proposta do CEA-IAC.

O pesquisador Dr. Afonso Peche iniciou sua apresentação falando sobre os conceitos fundamentais do planejamento ambiental. De início já definiu que se trata de um processo contínuo de coleta, organização e análise das informações. Ilustrou contando que vem, ao longo do tempo, fazendo um estudo com o objetivo de entender o “desenvolvimento” e “onde queremos chegar”. Prossegue dizendo que a medida que ocorre o desenvolvimento urbano, a cidade decai, se considerada uma escala ambiental, sendo que a escassez de recursos hídricos são um reflexo claro desse processo. O pesquisador afirmou que o uso e ocupação do solo pode condenar um território a uma situação descontrolada e que os impactos são cumulativos e vão se avolumando ao longo do tempo. Continuou sua apresentação lembrando que a Serra do Japi vem sendo cercada de tecido urbano com perda de flora e fauna e o quanto é importante a reflexão sobre o planejamento. O objetivo básico do planejamento, segundo o Dr. Afonso, é encontrar alternativas para o melhor aproveitamento dos recursos, além de buscar cenários futuros de harmonia com a natureza e encontrar formas de mitigar o desequilíbrio causado pelo homem. Exemplifica os conceitos lembrando a todos que os nomes das cidades da região remetem às paisagens originais, como “Campo Limpo”, “Campinas” e outros nomes ligados ao bioma cerrado. Afirma que discutir os cenários futuros é imprescindível, e que, o desenvolvimento dos municípios, precisa conduzir a uma situação melhor do que a que estamos hoje. Com relação à concepção do planejamento, lembra que normalmente objetiva o bem-estar dos seres humanos, não é concebido para os animais... mas que somos também animais, e que a sala de nossas casas, é a nossa nova caverna. Sendo assim, mantemos muito de nossos costumes primitivos, principalmente nossa relação extrativista com o meio ambiente. A diferença, continua o pesquisador, é que com os meios que possuímos hoje, extraímos no atacado, e não no varejo como antigamente. Afirma que a visão macro é muito importante e que o

planejamento deve ter a cara da cidade e não a cara dos técnicos que o constroem. O convidado declara que seu propósito é aconselhar os conselheiros e formar “conselheiros planejadores” para que dias melhores possam vir. Afirma ainda que a cidade é fruto de uma inteligência coletiva, que todos precisam se dispor a um “autotreinamento”. Com relação ao planejamento, o pesquisador explica que se trata de um conjunto complexo de técnicas, cujas estratégias vão sendo revistas a medida que se colhem os dados, tudo vai sendo revisto e revisado ao longo do tempo. Para isso é necessária uma leitura do território e de sua dinâmica ambiental. A **característica fundamental** do planejamento ambiental pode ser: a abrangência espacial – que tem foco territorial; a abrangência operacional – que tem foco nas ações e procedimentos; e a abrangência por objetivos que focam apenas as ações emergenciais, desconsiderando o território e as atividades. Quem analisa um planejamento tem que evidenciar qual é a abrangência. Exemplifica dizendo que ao analisar o plano de trabalho, se tem que procurar o que está proposto para proteger a flora, a fauna e a beleza cênica. Quanto aos principais **tipos de planejamento ambiental**, o pesquisador cita como primeiro, e mais clássico, o zoneamento territorial ambiental – que visa conciliar o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Este tipo está previsto na Política Nacional de Meio Ambiente e se apoia na classificação e zoneamento do território, assim como no planejamento para tais unidades. O convidado refere-se na sequência ao planejamento urbano sustentável – previsto no Estatuto da Cidade, que inclui uma visão sustentável do uso do solo, do saneamento, e contempla a moradia justa, além da criação de unidades de preservação do meio ambiente e o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). O pesquisador alerta que o analisador precisa manter o olhar crítico sobre esta qualificação e requalificação do espaço sustentável. Finalizando os principais tipos de planejamento ambiental, o pesquisador cita o planejamento ambiental com base nos recursos hídricos – apoiado na Política Nacional de Recursos Hídricos, que é de longo prazo e amparado na revitalização da malha hídrica. Completa explicando que este é o plano mais moderno e que a política estadual é mais avançada que a nacional. Este planejamento deve abranger um conteúdo mínimo de dez pontos: diagnóstico; análise do crescimento demográfico, da produção e da mudança na ocupação do solo; balanço entre disponibilidade hídrica futura e qualidade; metas de racionalização de uso, quantidade, qualidade e conflitos de uso; programas a serem implantados para o atendimento das metas previstas; prioridade de outorgas; diretrizes para a cobrança pelo uso da água; criação de áreas sujeitas à restrição de uso. Outra coisa que o pesquisador alerta, é sobre que o analisador deve verificar se o plano atende aos 17 objetivos do planejamento sustentável, previstos na Agenda 2030 da ONU. O convidado ressalta também a importância dos indicadores ambientais no planejamento, já que irão permear toda a análise. Informa que forneceu alguns exemplos em sua apresentação como a área de cobertura natural ou florestada; espécies da fauna e flora ameaçadas; quantidade de agrotóxico comercializado segundo periculosidade ambiental; nível de poluição do ar e da água; número de ações de desenvolvimento sustentável; nível de emissão de monóxido de carbono. Complementou dizendo que a turbidez é um exemplo de indicador da qualidade da água e que devem ser selecionados vários indicadores para uma grande análise. Outro comentário foi sobre o Pagamento por Serviços Ambientais, que embora seja importante para contribuir com a economia, não deve ter a Prefeitura como único financiador. Citou também a importância da Agricultura de Serviços Ambientais. Como propostas para o planejamento ambiental municipal o CEA/IAC sugere: planejamento realmente participativo; previsão de oficinas de capacitação – educação ambiental não formal e também voltada para adultos, pois as ações devem ser para agora e não esperar a próxima geração; formação de uma “inteligência coletiva ambiental”; seleção dos indicadores ambientais norteadores – lembrando que as secretarias de

meio ambiente devem ser órgãos transversais, pois permeiam todas as outras atividades; adoção do planejamento ambiental baseado nas bacias hidrográficas – tendo como base que Jundiaí interfere em outros municípios e vice-versa, devendo então haver interlocução; inserção dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Encerrada a apresentação foi dada a palavra aos participantes. A conselheira Vânia informou que a Fundação está montando um curso, que estará pronto até o final de 2021, sobre Direito do Animais. A conselheira do COMDEMA Rosemeire Moreira agradeceu ao pesquisador pela apresentação e por ressaltar a importância da bacia hidrográfica do Rio Jundiaí-Mirim para o município de Jundiaí, comparando-a a Serra do Japi, considerando que ela representa 95% da água que abastece a cidade e sugerindo realizar essa apresentação também no Conselho Municipal de Política Territorial. Após os agradecimentos ao palestrante, os conselheiros do COMDEMA foram dispensados de continuar na reunião para que se prosseguisse apenas com as deliberações do CGSJ.

Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente em exercício, Silvia Merlo, foi encerrada a reunião às 16:17h, e o conselheiro Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Fazem parte desta ata os anexos: I – Pauta da Reunião, II – Apresentação Planejamento Ambiental Prof. Dr. Afonso Peche Filho. Jundiaí, 01 de setembro de 2021.

Convidados participantes: Afonso Peche Filho; Antônio (Fazenda Ribeirão); Luis Carlos Lacerda Petrachim; Karina de Lima; Maria das Graças.

Conselheiros COMDEMA Presentes: Wagner Paiva; Carlos Eduardo Moraes; Celino Rodrigues Coelho; Fernanda Marques de Jesus; Graciela Carvalho; Ivair Sebastião Rodrigues; José Antônio Ferreira; Simone Atique; Vitor Cesar Martins; Pedro Sérgio Pontes; Rosemeire Moreira; Sabrina de Lucci; Walkiria Plaza Nunes; Yone Gatta; Zé do Café Rodrigues; Fernanda Marques de Jesus; Flavia Tirlone; Joana Iara de Carvalho; Manoel Granado Ruiz; Marcia Torolio; Carlos Hitoshi Ozahata; Ivair Sebastião Rodrigues; Rafael Irineu Castelli; Giorgio Di Rito; Yone Guatta; Nivaldo Jose Callegari.

Conselheiros do CGSJ presentes: Adriano Jhonny Molina Zonaro, Alex Pereira Pinto, Daniel Lunardi Petrin, Eliana Schiozer, Maria Romilda Giulianello Mariotti, Mariana Gonçalves Úngaro, Nivaldo Jose Callegari, Raquel Carnivalle Silva Melillo, Rogério Cabrera Merlo, Silvia Regina Reis Santaella, Vania Plaza Nunes, Yone Guatta.

CONVOCAÇÃO 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA

GESTÃO 2019/2021

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a **6ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - gestão 2019/2021, em formato digital através do aplicativo GOOGLE.MEET**, que será realizada em conjunto com o Conselho de Gestão da Serra do Japi-CGSJ, no **dia 01 de setembro de 2021, às 15hs**, cujo convite e/ou *link* para participação do evento será enviado antecipadamente a todos os inscritos.

Os e-mails dos participantes devem estar previamente cadastrados junto à UGPUMA -UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com Sr. Wagner de Paiva, pelo email wpaiva@jundiai.sp.gov.br.

PAUTA

1. **Exposição pelo Engenheiro Agrônomo e Pesquisador do CEA/IAC - Jundiaí, Dr. AFONSO PECHE FILHO, Mestre em Engenharia de Água e Solo pela UNICAMP, Doutor em Ciências ambientais pela UNESP sobre PLANEJAMENTO AMBIENTAL, com foco nas temáticas: Indicadores ambientais, Planejamento Ambiental de Municípios/Bacias Hidrográficas e Plano Ambiental como instrumento de Educação Ambiental.**

IAAC

PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Afonso Peche Filho

Conceitos fundamentais

- **Definido como processo contínuo (procedimentos e métodos) que envolve coleta, organização e análise sistematizada das informações.**
- **Objetivo básico de estabelecer as melhores alternativas para o aproveitamento dos recursos disponíveis em função de suas potencialidades.**
- **Busca construir “cenários futuros” harmonizando a humanidade com a natureza.**
- **Forma de mitigar o desequilíbrio ambiental antrópico.**

CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS

- **ABRANGÊNCIA ESPACIAL**: foco territorial; propriedades, bairros, bacias hidrográficas, municípios, APAs.
- **ABRANGÊNCIA OPERACIONAL**: destaques para temas ou atividades específicas focadas em procedimentos e ações padronizadas de acordo com necessidades.
- **ABRANGÊNCIA POR OBJETIVOS**. focam apenas os resultados, principalmente questões emergenciais, sem levar em consideração o local ou quaisquer atividades ali desenvolvidas.

PRINCIPAIS TIPOS

- **ZONEAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL: visa conciliar o desenvolvimento econômico, ambiental e social.**
- **é um instrumento de planejamento e gestão ambiental conforme a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.**
- **O objetivo do zoneamento é classificar e delimitar zonas territoriais no âmbito local/municipal, regional, federal ou global. Aplica-se o zoneamento também a unidades de planejamento tais como bacias hidrográficas, setores industriais e unidades de conservação.**

PRINCIPAIS TIPOS

- **PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL** : o principal instrumento legal é o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001,
- **Contempla uma visão sustentável do uso e manejo do solo, sua ocupação, infraestrutura básica de saneamento ambiental, criação e manutenção de unidades de preservação do meio ambiente.**
- **Deve garantir o direito de moradia justa, economicamente viável de forma tal a reduzir os impactos e danos urbanos ao meio ambiente.**
- **Institui o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).**

PRINCIPAIS TIPOS

- **PLANEJAMENTO AMBIENTAL COM BASE NOS RECURSOS HÍDRICOS:** Aplicação da Lei 9.433/97 que define planos de recursos hídricos como planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.
- São planos são de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos focados na **REVITALIZAÇÃO** da malha hídrica.

TODO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DEVE ABRANGER UM CONTEÚDO MÍNIMO:

- **I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;**
- **II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;**
- **III - balanço entre disponibilidade e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;**
- **IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;**
- **V - medidas a serem tomadas e programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;**
- **VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;**
- **IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;**
- **X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.**

PLANEJAMENTO COM BASE NOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Agenda 2030



FONTE: <https://globalherit.hypotheses.org/6325>

INDICADORES AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO

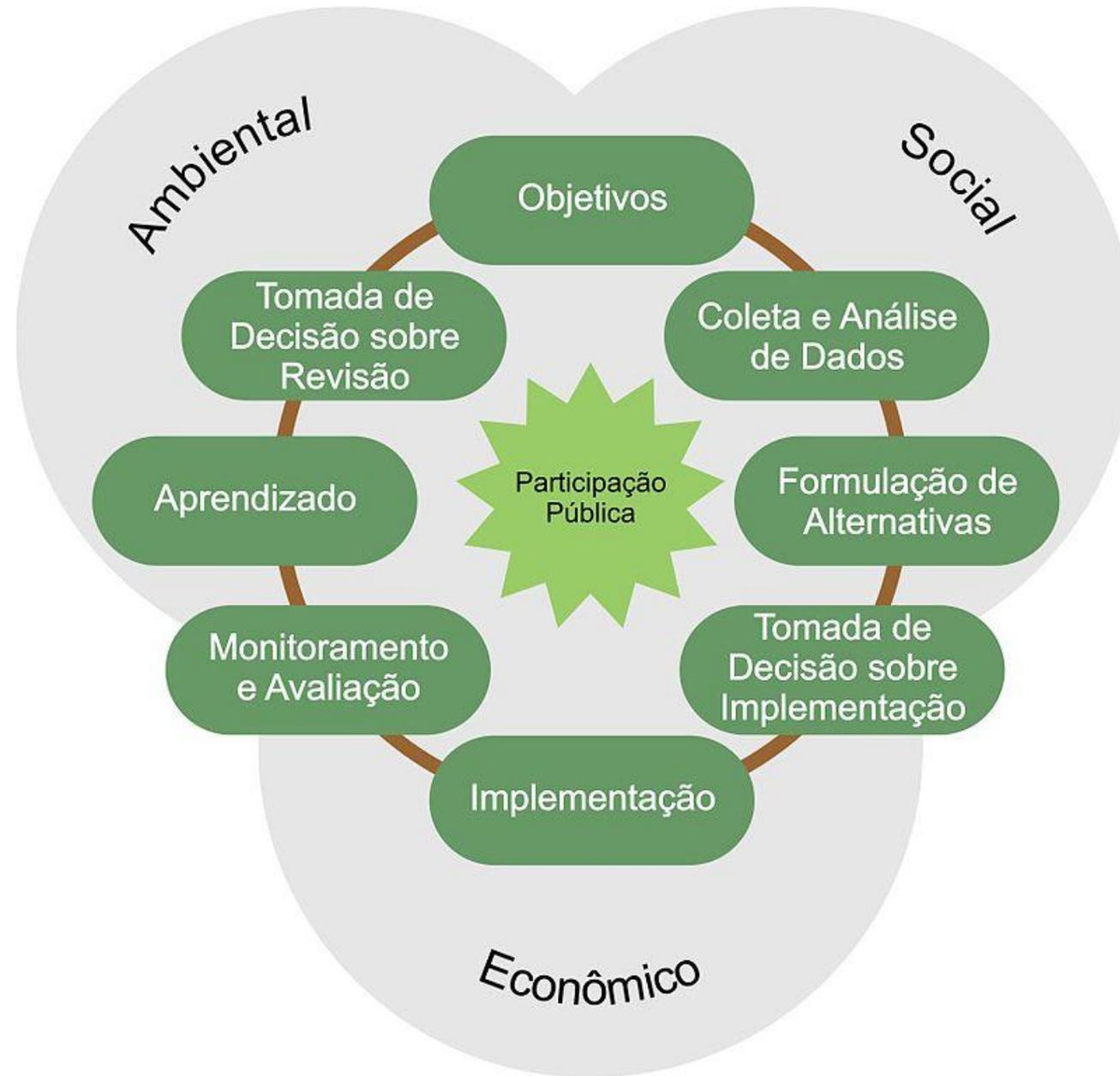
- **Indicadores ambientais são estatísticas selecionadas que representam ou resumem alguns aspectos do estado do meio ambiente, dos recursos naturais e de atividades humanas relacionadas.**

EXEMPLOS DE INDICADORES AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO

- **Área de cobertura natural (Florestada)**
- **Espécies da Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção**
- **Quantidade de Agrotóxico Comercializado por Classe de Periculosidade Ambiental**
- **Nível de poluição do ar**
- **Nível de poluição da água**
- **Número de ações e iniciativas sobre o desenvolvimento sustentável**
- **Nível de emissão de monóxido de carbono.**

PROPOSTA DO CEA / IAC PARA O PLANEJAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

- **Planejamento realmente participativo**
- **Previsão de “oficinas de capacitação”**
- **Formação de uma “inteligência coletiva”**
- **Seleção dos “Indicadores Ambientais Norteadores”**
- **Adoção do “Planejamento Ambiental com Base nas Bacias Hidrográfica”**
- **Inserção dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Planejamento_ambiental

**OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!!
SAÚDE E FELICIDADE A TODOS!!!!**

